

RESOLUÇÃO Nº 028/2020, de 12 de agosto de 2020

*Altera o calendário de Reuniões Ordinárias do
CERH para ano de 2020.*

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, em virtude da impossibilidade de realizações de reuniões públicas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, resolve:

Art. 1º. Alterar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2020, com as seguintes datas:

- I - 49ª Reunião Ordinária – 12 de agosto de 2020;
- II - 50ª Reunião Ordinária – 23 de setembro de 2020;
- III - 51ª Reunião Ordinária – 14 de outubro de 2020;
- IV - 52ª Reunião Ordinária – 18 de novembro de 2020.

Art. 2º - A Pauta de cada Reunião Ordinária será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH